



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 045/2.017.

Pontalina, 28 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.
JOANA D'ARC DE GODOI.
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.
NESTA.

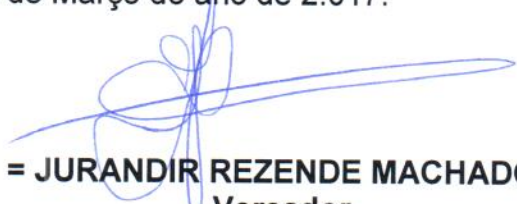
APROVADO
29 / 03 / 17
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **JURANDIR REZENDE MACHADO** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas possibilidades cabíveis seja feito dois quebra – molas na Rua Alameda dos Buritis, pois os automóveis estão trafegando em alta velocidade.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Março do ano de 2.017.


= JURANDIR REZENDE MACHADO =
Vereador.